



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 29 de julho de 2025.

**De:** Presidência

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 390/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 24/2025

**Autoria:** Executivo Municipal

**Ementa:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 024/2025: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Alfredo Chaves – CMDM, estabelece sua finalidade, competências, composição, organização e funcionamento.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Ciência e Encaminhamento

**Ação realizada:** Dado Ciência e Encaminhado

**Descrição:**

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

**Próxima Fase:** Leitura no Expediente

**Josimar Piumbini**  
**Presidente da Câmara**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003800380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.